



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 88/2004.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão intitulado:
“PROGRAMA PRÉ-ACADÊMICO: PROFESSORES
DO TERCEIRO MILÊNIO”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 16/2004 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006587/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: “PROGRAMA PRÉ-ACADÊMICO: PROFESSORES DO TERCEIRO MILÊNIO”, tendo como Instituições envolvidas, a Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, tendo como público alvo, alunos de Escolas Públicas que tenham concluído o ensino médio, ou que estejam cursando o terceiro ano, que desejam cursar licenciatura em Biologia, Física, Informática, Matemática ou Química, cujo objetivo geral do presente Projeto é promover a melhoria no ensino de ciências no Estado de Pernambuco, nas áreas de Biologia, Física, Matemática e Química, sob a Coordenação, nesta UFRPE, da Professora HEBE CAVALCANTI COUTINHO, do Departamento de Física e Matemática, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006587/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de março de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.